



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco  
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2020/REITORIA/UFAPE

Garanhuns, 29 de julho de 2020.

**Aos servidores e servidoras da UFAPE  
(Docentes e técnicos-administrativos)**

**Assunto: fluxo de submissão de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão durante período de trabalho remoto.**

Em atendimento à solicitação das Comissões de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), CONSIDERANDO:

- A suspensão das atividades presenciais na UFAPE, como medida de prevenção à disseminação do novo Corona vírus (COVID-19);
- Os problemas operacionais com o sistema de Processos digital, sem prazo para serem solucionados;
- A necessidade de tramitação dos projetos e relatórios de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem desenvolvidos pelos docentes e/ou técnicos da UFAPE;

VEM COMUNICAR à comunidade acadêmica que haverá alteração no procedimento de submissão dos Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, **durante período de trabalho remoto.**

Desta forma, o fluxo anterior, exposto nos OFÍCIOS CIRCULARES Nº 02 e 03/2020/REITORIA/UFAPE, deverá ser desconsiderado.

Será válido, portanto, o fluxo que segue:

I. O Proponente do projeto deverá, preferencialmente por meio de seu *e-mail* institucional, solicitar a abertura de processo administrativo, junto ao Setor de Protocolo, ([comunicacao.uag@ufrpe.br](mailto:comunicacao.uag@ufrpe.br)), com cópia para a Comissão de interesse, de acordo com os endereços de *e-mail* indicados abaixo, anexando os seguintes documentos:

- a. Ofício (em PDF), informando nome, curso, assunto e destino (Comissão de Ensino, Pesquisa ou Extensão);
- b. Projeto (em PDF), segundo modelo utilizado por cada comissão e demais documentos necessários de acordo com a natureza do projeto;
- c. Relatório, segundo modelo utilizado por cada comissão e demais documentos necessários de acordo cada Comissão.

OBS: Verificar o respectivo edital e acessar a página de cada Comissão para verificação da documentação anexa necessária.

Comissão de Ensino: [comissao.ensino@ufape.edu.br](mailto:comissao.ensino@ufape.edu.br)

Comissão de Pesquisa: [pesquisa.ufape@ufrpe.br](mailto:pesquisa.ufape@ufrpe.br) / [comissao.pesquisa@ufape.edu.br](mailto:comissao.pesquisa@ufape.edu.br)

Comissão de Extensão: [comissao.extensao@ufape.edu.br](mailto:comissao.extensao@ufape.edu.br)

II- A respectiva Comissão realizará a avaliação e a emissão de Parecer:

a. **Favorável à aprovação** - o processo será encaminhado com seu respectivo parecer ao Conselho Superior *Pro Tempore* ([consu@ufape.edu.br](mailto:consu@ufape.edu.br)), com cópia para o proponente, encerrando assim a participação da referida Comissão;

b. **Favorável à aprovação com adequações** - a Comissão encaminhará o projeto e parecer para o proponente realizar as adequações necessárias. - Após as adequações, o proponente deverá reencaminhar o projeto para a Comissão, que realizará nova avaliação e dará o encaminhamento “a”, “b” ou “c” deste parágrafo;

c. **Desfavorável à aprovação** - a Comissão encaminhará o projeto e o parecer para ciência do proponente e este dar o devido encaminhamento.

III- O Conselho Superior *Pro Tempore* enviará o projeto e o parecer das Comissões (Pesquisa, Ensino ou Extensão) a um/a conselheiro/a (relator/a) deste Conselho, para apreciação e, posterior, emissão de Decisão (que poderá ser *Ad Referendum*, caso necessário);

IV- O Conselho Superior *Pro Tempore* encaminhará as Decisões aprovadas, de que trata dos Projetos, para Seção de Comunicação e Memórias Institucionais (SECOM), por e-mail, para publicação digital/disponibilização no site, no menu “Decisões, resoluções e portarias”, que poderão ser acessadas mediante o seguinte link: <http://ufape.edu.br/br/decis%C3%B5es-resolu%C3%A7%C3%B5es-portarias>, onde os proponentes deverão fazer *download*.

a. No caso de Projetos de Extensão, o proponente deverá juntar este documento aos demais necessários e encaminhá-los ao setor de protocolo ([comunicacao.uag@ufrpe.br](mailto:comunicacao.uag@ufrpe.br)) para continuidade dos trâmites de acordo com o edital.

V- Maiores detalhes devem ser verificados nas páginas de cada comissão:

Ensino - <http://ufape.edu.br/br/comiss%C3%A3o-ensino>

Pesquisa - <http://ufape.edu.br/br/comiss%C3%A3o-pesquisa>

Extensão - <http://ufape.edu.br/br/comiss%C3%A3o-extens%C3%A3o>

Maiores dúvidas entrar em contato com as comissões através dos e-mails listados acima.

Atenciosamente,

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor *Pro Tempore*  
UFAPE